



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N° 67

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.778 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a firma EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A, apresentou demonstração que justifica o pedido de aumento de tarifa dos ônibus circulares;

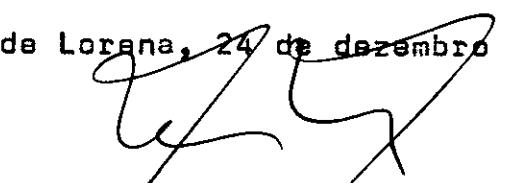
Considerando que o aumento solicitado é de Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros), o que equipara a tarifa cobrada em outras cidades da região,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizada a firma EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A, a elevar o preço da tarifa dos ônibus circulares para Cr\$ 13,00 (treze cruzeiros) com vigência a partir de 1º de janeiro de 1981.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de dezembro de 1980.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 24 de dezembro de 1980.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =